



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.158/2000

**“DENOMINA DE AV. EMÍLIO  
TÉCIO DE MAGALHÃES, O  
TRECHO COMPREENDIDO  
ENTRE A RODOVIA DOS  
IMIGRANTES E O DISTRITO DE  
BONSUCESSO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Denomina de **AVENIDA EMÍLIO TÉCIO DE MAGALHÃES**, o trecho compreendido entre a Rodovia dos Imigrantes e o Distrito de Bonsucesso.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 29 de março de 2.000.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal